

# ATA N.º 26/2025

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29/10/2025

### PRESENÇAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS; PRESIDENTE

VEREADORES: ANTÓNIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA  
LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

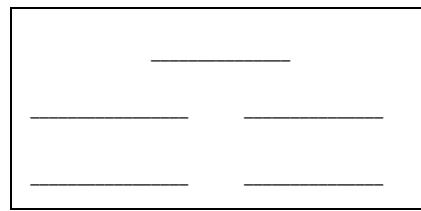
RUTE ISABEL VINAGRE FREITAS BELGA

RUI MIGUEL DA SILVA MOISÉS, em substituição do Vereador Rui Miguel Candeias Cardoso

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 15:10HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	FALTAS INJUSTIFICADAS:
CAIXA .....	6.395,74 €
FUNDOS DE MANEIO .....	6.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILLO ROBERTO .....	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – FILIPE MIRANDA DUARTE .....	1.19101. €
FUNDO DE MANEIO 6 –FÁBIO JOSÉ BRNCO PEREIRA .....	808,99 €
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS .....	500,00 €
DEPÓSITO DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.294.765,49
C.G.D. CONTA N.º 0035/ 00000345430 .....	380.894,91€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00004293431.....	3.062,91 €
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00005537330 .....	9.307,65 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050 .....	62,14 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350.....	93.551,22€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250 .....	600,00€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	89.628,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950.....	3.612,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES.....	2.018,86€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007302650.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950.....	674,24 €
C.G.D. – CONTA N.º 0035/00207142150.....	1.205,20€
B.T.A.–CONTA N.º 0018/10814784001.....	..184.383,06 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	414.092,60 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/ 40122579668.....	208.556,23€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	40.007,65€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	7.758,26€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.575.878,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.439.443,60 €



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Começou por referir que, sendo esta uma reunião extraordinária, não haveria lugar ao período de Antes da Ordem do Dia, encontrando-se os assuntos a tratar definidos nos pontos da Ordem de Trabalhos. -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora em que terão lugar; -----
- 3) Definição das reuniões públicas; -----
- 4) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público; -----
- 5) Proposta de Atribuição de Subsídios no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025-2026 - (Ensino Pré-Escolar); -----
- 6) Proposta de Atribuição de Subsídios no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025-2026 (1º Ciclo do Ensino Básico); -----
- 7) Proposta de fixação das datas que enquadram a época de inverno 2025/2026, dos dias e horários de funcionamento, da tabela de preços das atividades aquáticas e do horário e aulas programadas, no âmbito do funcionamento da Piscina Municipal de Alcáçovas em período de inverno; -----
- 8) Proposta de aprovação para marcação de três lugares de estacionamento para uso exclusivo do Hotel existente na Rua de Santo António, em Viana do Alentejo; -----
- 9) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu Licença Especial de Ruído e isentou do pagamento de taxas a Associação AMAR'T de Alcáçovas, para realização de um evento no dia 18 de outubro de 2025; -----
- 10) Proposta de deliberação para emissão de Licença Especial de Ruído e Isenção do pagamento de taxas ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para um evento denominado Noite Branca, a realizar no dia 8 de novembro; -----

Desejou votos de um bom mandato a todos e acrescentou que o Executivo em permanência estaria sempre disponível para articular ideias e propostas com os Senhores Vereadores. ----- O Senhor Presidente destacou ainda que haveria sempre um canal de comunicação aberto, que gostariam de manter durante todo o mandato, de modo a alcançar melhores resultados para os municíipes. -----

A terminar a sua intervenção, salientou que os municíipes de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo mereciam o melhor do Executivo. -----

Informou também que a Técnica Salomé Pires iria acompanhar as reuniões, na qualidade de Secretária Técnica, o que já se verificava. -----

Interveio de seguida o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, que expressou votos de um bom mandato ao Executivo, em benefício do nosso Concelho. Acrescentou que, apesar das diferenças de opinião, vinha com o objetivo de facilitar e apresentar boas propostas que pudessem ir ao encontro do que o Executivo pretende realizar para o bem do Concelho. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra e agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e afirmou que também fazia votos para que as boas propostas se concretizassem no futuro. -----

O Senhor Vereador Rui Moisés, no uso da palavra, felicitou o Executivo e expressou votos de que tudo corresse bem ao longo dos quatro anos de mandato. -----

Acrescentou que o Partido CHEGA estaria disponível para colaborar no que fosse possível, em benefício do nosso Concelho.-----

Deixou também uma palavra relativamente ao Senhor Vereador Rui Cardoso, esclarecendo que este se encontrava ausente da reunião por estar no Parlamento a participar na discussão sobre o Orçamento do Estado.-----

Reiterou, ainda, a disponibilidade do seu Partido para colaborar com o Executivo em permanência no que fosse necessário. Referiu que estariam ali para ajudar e para criticar o que merecesse crítica, mas sempre “com boa vontade” para trabalhar com o Executivo.-----

O Senhor Presidente voltou a intervir para agradecer as palavras do Senhor Vereador e deu a palavra à Senhora Vereadora Rute Belga, que felicitou todas as forças políticas eleitas para este novo mandato, em especial a força política mais votada. Formulou também votos para que este mandato fosse pautado pelo respeito mútuo, pela cooperação entre todos e pelo compromisso com o bem comum.-----

Verificou-se ainda a intervenção do Senhor Vice-Presidente, que deixou igualmente uma mensagem de bom trabalho a todos, desejando que todos possam contribuir para as melhorias no Concelho.-----

O Senhor Presidente agradeceu também as palavras da Senhora Vereadora Rute Belga e do Senhor Vice-Presidente e entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião** – No que diz respeito a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente explicou que a aprovação da ata em minuta significava que as deliberações tomadas em reunião de Câmara produziriam efeitos imediatos após o término da reunião.-----

Referiu que este era um procedimento habitual, que ocorria sempre em reunião de Câmara e que constituía, normalmente, o primeiro ponto da Ordem do Dia. Explicou ainda que tal procedimento permitia que, no final da reunião, as decisões do Executivo tivessem efeitos imediatos.-----

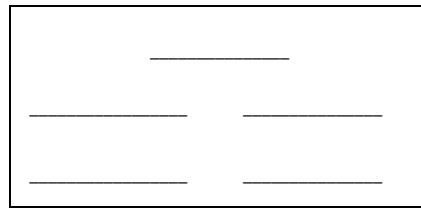
Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

**Ponto dois) Definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora em que terão lugar** – O Senhor Presidente transmitiu que a proposta apresentada seguia o mesmo modelo do mandato anterior, ou seja, que as reuniões fossem realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 14h30. -----

Acrescentou que, tendo em conta o ato eleitoral, esta reunião não correspondia à periodicidade quinzenal, uma vez que tinha de ser obrigatoriamente realizada nos dias subsequentes à tomada de posse do novo Executivo e que a última reunião prevista antes das eleições não se tinha realizado.-----

À pergunta colocada pelo Senhor Presidente sobre se havia algo a acrescentar àquela proposta, respondeu o Senhor Vereador, referindo que tinha uma proposta diferente. Em representação dos Vereadores da CDU, sugeriu que as reuniões passassem a ter periodicidade semanal, sendo indiferente que se realizassem à segunda-feira ou à quarta-feira, ficando o dia a definir de acordo com o que fosse mais conveniente para todos.-----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Rui Moisés, que referiu que o Partido CHEGA apresentava uma proposta ligeiramente diferente.-----



Prosseguiu, explicando que, tendo em conta o facto de o Senhor Vereador Rui Cardoso ser deputado na Assembleia da República e considerando que não há trabalhos no local às segundas-feiras, seria importante garantir a sua presença no máximo de reuniões possível. Por este motivo, sugeriu que as reuniões passassem a realizar-se às segundas-feiras. Quanto à periodicidade, afirmou que as reuniões poderiam ser semanais ou quinzenais, desde que realizadas nesse dia, às 14.30h.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que havia duas questões que lhe pareciam essenciais. Alertou para o acréscimo de trabalho para os serviços, pois esta alteração introduzia uma dinâmica que lhe parecia pesada.-----

Explicou que esta situação deveria ser compreendida por todos, uma vez que reuniões com periodicidade semanal implicariam que toda a logística necessária para a realização das reuniões se repetisse todas as semanas. Esta dificuldade não lhe parecia trazer vantagens, considerando que os serviços responsáveis pela preparação das reuniões de Câmara teriam o trabalho duplicado ao longo do ano, representando um esforço significativo. Acrescentou ainda que todas as atas e os efeitos processuais decorrentes das reuniões de Câmara teriam de ocorrer semanalmente.-----

Interveio a Senhora Vereadora Rute Belga, destacando que a intenção dos Vereadores da CDU não era sobrecarregar os serviços, mas sim estar mais envolvidos nos dossiers. Acrescentou que, com reuniões mais frequentes, a Ordem de Trabalhos poderia tornar-se menos extensa e menos exaustiva, tanto para os Vereadores como para aqueles que assistem à distância.-----

Referiu que não tinha plena noção da dimensão dessa questão, mas que, durante a campanha eleitoral, se apercebeu de que muitas pessoas acompanham as reuniões de Câmara e que algumas delas chegam a ter a duração de quatro ou cinco horas.-----

Reforçou que a intenção dos Vereadores não era sobrecarregar os serviços, considerando que esta proposta apresentava outras vantagens. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que, reforçando as palavras da Senhora Vereadora Rute Belga, referiu que, de acordo com a sua experiência, e que o Senhor Presidente também conhecia por ter estado presente como Vereador durante algum tempo, houve reuniões com 40 pontos na ordem de trabalhos e com a duração de cerca de cinco horas.-----

Disse ainda o Senhor Vereador que, se fosse possível evitar situações deste tipo, seria mais fácil para todos, incluindo para quem assiste à distância, pois muitas vezes referiam que começavam a acompanhar as reuniões, mas não conseguiam concluir por se tornarem maçadoras.-----

Destacou que as reuniões semanais tenderiam a ser mais curtas, não sendo tão cansativas para o executivo, além de permitirem que todos se mantivessem mais atualizados e sem perder o ritmo das reuniões e da análise dos dossiers. Reconheceu que poderia existir algum acréscimo de trabalho na Secretaria, mas considerava que, ainda assim, o serviço seria facilitado, uma vez que a Ordem de Trabalhos seria mais reduzida. -----

A concluir a sua intervenção, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte afirmou que a proposta de realização de reuniões semanais era vantajosa.-----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra e afirmou que compreendia que poderiam existir algumas vantagens, porém, na sua perspetiva, parecia-lhe que havia mais desvantagens, salientando que as organizações padeciam, por vezes, de dificuldades de planeamento, e que a proposta apresentada poderia levar os serviços a planear um pouco menos, dado que as reuniões passariam a realizar-se com o dobro da frequência.-----

Acrescentou ainda que todo o executivo teria de estar focado, semanalmente, nas reuniões de Câmara, o que, no seu entender, constituiria uma limitação. Neste sentido, considerou que a alternativa apresentada implicava mais desvantagens do que benefícios.-----

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Moisés, que afirmou que o Partido CHEGA comprehendia que, com esta proposta, poderia existir uma sobrecarga dos serviços, mas que a realização de reuniões semanais permitiria reduzir as Ordens do Dia e, consequentemente, tornar as reuniões mais breves.-----

Realçou ainda que, sendo as reuniões realizadas no início da semana, tal permitiria planejar o serviço de forma mais tranquila ao longo dos dias seguintes, ao contrário das reuniões realizadas às quartas-feiras que, por ocorrerem a meio da semana, contribuíam para maior quebra na continuidade do trabalho.-----

Prosseguindo, o Senhor Vereador Rui Moisés afirmou que, as reuniões deveriam realizar-se às segundas-feiras, mas que, quanto à periodicidade, eram flexíveis, sendo indiferente que estas se realizassem semanal ou quinzenalmente.-----

Concluiu, referindo que a sua preferência seria as reuniões semanais e às segundas-feiras. ---

O Senhor Presidente interveio e reforçou que, relativamente à periodicidade das reuniões de Câmara, e retomando as palavras do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, o processo que conduzia à realização quinzenal das reuniões de Câmara seria duplicado, ainda que o número de pontos na Ordem de Trabalhos diminuisse. -----

Salientou que todo o processo inerente à realização das reuniões de Câmara quinzenais, bem como o trabalho que se desenvolve após cada reunião e antes da preparação da seguinte, situação que era do conhecimento da Técnica Salomé Pires e também do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, iria duplicar. Referiu que, no final do ano, o número de reuniões seria duplicado e que a sua gestão se tornaria muito difícil. Por esse motivo, apelou à compreensão de todos relativamente a este assunto e reiterou a proposta de manutenção das reuniões quinzenais. - Verificou-se novamente a intervenção do Senhor Vice-Presidente e disse que se alguém conhecesse algum exemplo desta situação que o apresentasse porque ele não conhecia nenhuma Câmara com periodicidade semanal nas reuniões de Câmara, em especial Câmaras de menor dimensão como era o caso desta. -----

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que já tinha assistido a algumas reuniões longas, embora o habitual não fossem sessões de quatro ou cinco horas. Na sua opinião, tal situação não se justificava, sobretudo devido à menor dimensão deste Município, ainda que os assuntos fossem muitos, diversos e exigentes, o que naturalmente implicava longos períodos de discussão.-----

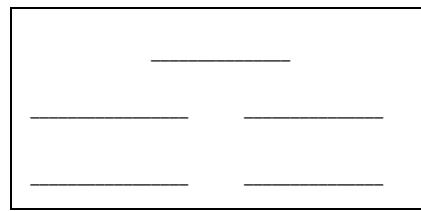
O Senhor Vice-Presidente salientou ainda que não conhecia outro Município em que as reuniões de Câmara tivessem periodicidade semanal e que, caso existissem, essa não seria a norma. -----

Interveio o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, que, em desacordo com o Senhor Vice-Presidente, referiu que, de acordo com o artigo 40.º, "a Câmara tem uma reunião ordinária semanal ou quinzenal, se assim se julgar conveniente". -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não se estava a seguir estritamente a norma legal, mas sim o padrão habitual das reuniões das Câmaras Municipais.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte afirmou que, no mandato anterior ao último, a Câmara Municipal da Vidigueira realizava reuniões com periodicidade semanal.-----

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara interveio, afirmando que, se a preocupação dos Senhores Vereadores era a necessidade de informação constante sobre os assuntos



municipais, sugeria que se experimentasse a realização de reuniões com periodicidade quinzenal. Acrescentou que, caso os Senhores Vereadores se sentissem desinformados, o executivo em permanência estaria sempre disponível, reiterando a vontade de manter um canal de comunicação aberto, conforme já tinha referido anteriormente. Isto permitiria discutir os assuntos e esclarecer quaisquer dúvidas que existissem.

Assim, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente consistia na realização quinzenal das reuniões de Câmara, medida que considerou ser de grande importância para os serviços. Acrescentou que gostaria muito que os Senhores Vereadores concordassem com a proposta, ficando esta em regime experimental durante seis meses. Findo esse período, caso se entendesse que a periodicidade quinzenal não estava a ser adequada, o assunto seria novamente discutido.

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte usou da palavra e contrapôs a proposta do Senhor Presidente, afirmando que, em sua opinião, se deveria experimentar a realização de reuniões semanais e, caso se verificasse que tal periodicidade não era conveniente, voltar-se-ia então às reuniões quinzenais. Contudo, sublinhou que era a favor das reuniões semanais, considerando que estas seriam mais vantajosas.

O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, que considerava a periodicidade semanal tão vantajosa, por que razão nos últimos quatro anos não a tinha colocado em prática.

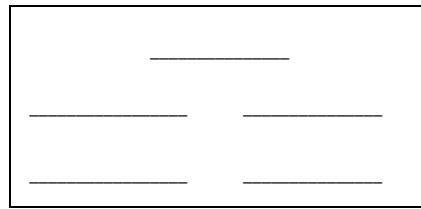
O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte respondeu que nunca tinha recebido tal proposta. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ele era livre para apresentá-la à Câmara. Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, que acrescentou que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, antes de ser Presidente da Câmara, já tinha exercido o cargo de Vereador, sendo que só agora surgia a referida proposta. A Câmara não tinha mudado assim tanto, disse o Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vereador respondeu que “tinha mudado a sua visão e a sua experiência sobre as coisas”.

O Senhor Presidente voltou a usar da palavra e perguntou se o Senhor Vereador tinha alterado a sua visão e experiência em quinze dias, lembrando que, durante os quatro anos em que dirigiu este Município, nunca tinha apresentado tal proposta, conhecendo bem os motivos para não o ter feito. Destacou que agora o assunto em questão poderia dificultar claramente os serviços, sem necessidade. O Senhor Presidente salientou ainda que, caso o objetivo fosse obter mais informações sobre os assuntos, “a porta estava aberta para todos”.

Verificou-se também a intervenção do Senhor Vereador Rui Moisés, que mencionou que, por estarem ali como uma nova força política e não conhecerem as experiências anteriores, optavam por experimentar as reuniões semanais, por não terem conhecimento do funcionamento das reuniões quinzenais. Dessa forma, estariam mais atualizados sobre os assuntos, atendendo a essa necessidade, especialmente para o Senhor Vereador Rui Cardoso. Por isso, era importante que as reuniões fossem semanais. Aludindo às palavras do Senhor Luís Miguel Duarte, afirmou-se que poderia ser feita uma experiência com reuniões semanais, podendo-se alterar a periodicidade caso se comprovasse que não seria viável para os serviços. Interveio o Senhor Vice-Presidente, que, a esse propósito, referiu que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte tinha mudado de opinião em 15 dias, enquanto o Senhor Vereador Rui Moisés mudou em 5 minutos.

O Senhor Vereador Rui Moisés afirmou que não era intransigente, destacando que havia duas opções e que levava em consideração a opinião de quem tinha mais experiência em termos de



governação. Por essa razão, posicionar-se-ia sempre em prol do que fosse melhor para os serviços. Reforçou ainda que o Partido CHEGA gostaria de experimentar as reuniões semanais. O Senhor Vice-Presidente voltou a intervir para comentar as declarações do Senhor Vereador Rui Moisés sobre a experiência de gestão. Explicou que a dificuldade não se limita aos serviços que preparam as reuniões de Câmara, mas afeta todos os serviços municipais, porque a nova cadência semanal de reuniões cria exigências acrescidas na submissão de assuntos. Alertou ainda que essa frequência poderá levar os serviços a trabalhar de forma “meio avulso”, tornando difícil a adaptação e estabilização dos processos.

O Senhor Presidente voltou a frisar que esta periodicidade não seria benéfica para os serviços, lembrando que as reuniões de Câmara se realizam quinzenalmente há, pelo menos, vinte anos, estando este procedimento plenamente rotinado pelos trabalhadores. Referiu ainda que esta alteração os obrigaria a duplicar o trabalho, para além dos custos adicionais que acarretaria.

O Senhor Presidente salientou, igualmente, a importância de explicar este assunto à população, de forma a que compreenda que, sempre que se realiza uma reunião de Câmara ou de Assembleia, existem custos associados para o Município.

São verbas que têm de ser pagas quer aos Vereadores, quer aos membros da Assembleia. Trata-se de fundos públicos que são aplicados também às reuniões de Câmara, o que implica a duplicação destes gastos.

Sendo um assunto relevante, o Senhor Presidente reforçou que, caso lhe fosse apresentada uma justificação adicional, para além daquela já apresentada, que se prende com a necessidade de obter informação sobre os assuntos, necessidade essa que é possível resolver, poderia ter isso em consideração e apresentar uma proposta de alteração. Caso contrário, a proposta manter-se-ia no sentido de realizar as reuniões quinzenalmente.

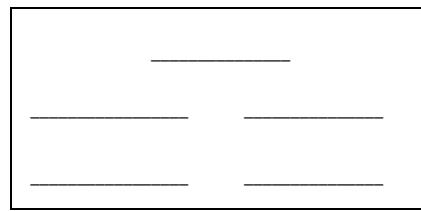
O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte interveio e afirmou que já tinha apresentado várias propostas, as quais se encontram devidamente gravadas. Acrescentou ainda que, relativamente aos custos, importa subtrair o montante correspondente às reuniões extraordinárias, uma vez que, com a periodicidade semanal, deixará de haver reuniões extraordinárias de Câmara.

Declarou que mantinha a sua proposta de realização de reuniões semanais e voltou a sugerir que se efetuasse uma experiência, procedendo-se à avaliação da situação ao fim de seis meses.

Voltou a intervir o Senhor Presidente, questionando o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte quanto à outra razão pela qual havia necessidade de reunir semanalmente, uma vez que já tinha referido a necessidade de estarem informados semanalmente.

O Senhor Vereador respondeu que as reuniões se tornariam mais curtas, uma vez que teriam menos pontos na Ordem de Trabalhos, o que as tornaria menos cansativas, dado que reuniões com duração superior a duas horas prejudicam a atenção de todos. Referiu ainda que essas seriam as vantagens e que, quanto às desvantagens, existiria a necessidade de reorganização dos serviços.

Relativamente ao facto de ter alterado a sua posição nos últimos quinze dias, explicou que, desde então, ocorreram várias mudanças, entre as quais a alteração das funções que desempenhava, encontrando-se atualmente na posição de apresentar sugestões. Disse ainda que se encontrava a analisar as situações pelas quais tinha passado, com o objetivo de identificar as que foram mais ou menos positivas, aquelas em que se comportou de forma menos adequada ou mais correta, bem como as que poderiam ser corrigidas, como era o caso da periodicidade das reuniões.



O Senhor Presidente referiu que o tempo despendido em reuniões seria exatamente o mesmo, apenas dividido em dois momentos, pelo que não existia qualquer fundamento que levasse o executivo a alterar a proposta apresentada. -----

Após as intervenções, e submetida a votação, a definição da periodicidade das reuniões ordinárias, bem como do dia e hora em que teriam lugar, foi reprovada, com três votos contra, apresentados pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, pela Senhora Vereadora Rute Belga e pelo Senhor Vereador Rui Moisés. -----

**Ponto três) Definição das reuniões públicas** – O Senhor Presidente explicou que, uma vez que este ponto dependia do ponto anterior, não seria submetido a votação, tendo em conta a sua reprovação, acrescentando ainda que o executivo tinha apresentado duas propostas relativamente ao ponto anterior, as quais não foram consideradas. -----

Os Senhores Vereadores referiram que a intenção era trabalhar em prol dos municíipes, tendo, no entanto, como primeira decisão, votado contra as referidas propostas. -----

**Ponto quatro) Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção e esclarecimento ao público** – Pelos mesmos motivos do ponto anterior, a proposta não foi votada. -----

O Senhor Presidente, no uso da palavra, salientou que, neste contexto, não existiria periodicidade definida para as reuniões de Câmara até nova votação em reunião extraordinária.

**Ponto cinco) Proposta de Atribuição de Subsídios no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025-2026 - (Ensino Pré-Escolar)** – Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – ano letivo 2025/2026 (Ensino Pré-Escolar) ao aluno da freguesia de Alcáçovas, escalão de auxílio económico B (almoços) e ao aluno Eduardo Sebastião da Silva Bandarra, escalão de auxílio económico A, da freguesia de Aguiar (almoços).

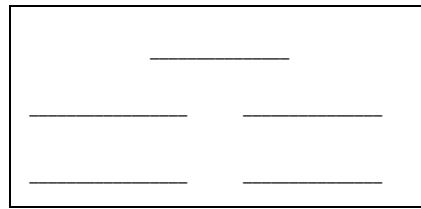
**Ponto seis) Proposta de Atribuição de Subsídios no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025-2026 (1º Ciclo do Ensino Básico)** -Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – ano letivo 2025/2026 (1.º Ciclo do Ensino Básico) à aluna Maria Isabel da Silva Bandarra, da freguesia de Aguiar, enquadrada no escalão de auxílio económico A (visitas de estudo e refeições), e aos alunos Lunna Martins Gonzalez do Carmo e Danniel Martins Gonçalez do Carmo, da freguesia de Viana do Alentejo, igualmente enquadrados no escalão de auxílio económico A (visitas de estudo e refeições). ---

**Ponto sete) Proposta de fixação das datas que enquadram a época de inverno 2025/2026, dos dias e horários de funcionamento, da tabela de preços das atividades aquáticas e do horário e aulas programadas, no âmbito do funcionamento da Piscina Municipal de Alcáçovas em período de inverno** – Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente esclareceu que a abertura estava prevista para o dia 3 de novembro de 2025, tendo, contudo, sido necessário proceder à sua retificação, passando a data para o dia 10 de novembro, uma vez que os funcionários se encontravam afetos a outros serviços até à data de início das funções do atual executivo. Assim, não lhes foi possível estar envolvidos nos trabalhos necessários à abertura da piscina, decisão ainda do anterior executivo, pelo que foi necessário adiar a respetiva abertura. -----

Assim, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, a fixação das seguintes datas: -----

Abertura – segunda-feira, 10 de novembro de 2025; -----

Natal – Encerra 18 de dezembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026; -----



Carnaval – Encerra 16 e 17 de fevereiro de 2026; -----

Páscoa – Encerra de 6 a 9 de abril de 2026 e reabre segunda-feira, 13 de abril do mesmo ano (as piscinas poderão acolher as atividades de tempos livres neste interregno); -----

Encerramento (último dia de funcionamento) – quinta-feira, 21 de maio de 2026.-----

As piscinas estarão em funcionamento de segunda-feira a quinta-feira das 16h às 20h.-----

Relativamente ao preçário, os municíipes entre os 0 e os 11 anos (inclusive) e os idosos titulares de Cartão do Idoso não pagam o ingresso nas respetivas aulas. -----

Os participantes pagantes estarão sujeitos aos seguintes valores: -----

Preço diário \_\_\_\_\_ 2,00€ -----

Cartão 5 utilizações \_\_\_\_\_ 8,00€ -----

Cartão 8 utilizações \_\_\_\_\_ 12,00€. -----

De referir que os titulares de Cartão Jovem ou Cartão Jovem Municipal beneficiam de um desconto de 40% dos valores acima apresentados. -----

**Ponto oito) Proposta de aprovação para marcação de três lugares de estacionamento para uso exclusivo do Hotel existente na Rua de Santo António, em Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a marcação de três lugares de estacionamento para uso exclusivo do Hotel existente na Rua de Santo António, em Viana do Alentejo. -----

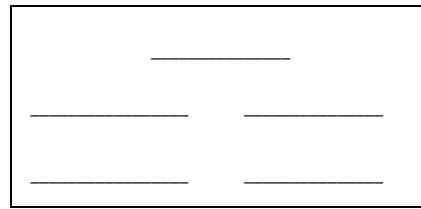
**Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu Licença Especial de Ruído e isentou do pagamento de taxas a Associação A.M.Ar.T de Alcáçovas, para realização de um evento no dia 18 de outubro de 2025** – No âmbito da proposta da Divisão Administrativa, Urbanística e Processual, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente que autorizou a emissão de licença especial de ruído e isentou do pagamento de taxas a A.M.Ar.T. (Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas), para a realização de um evento que teve lugar no Pavilhão do Sport Club Alcaçovense, em Alcáçovas, entre as 12h00 e as 22h00 do dia 18 de outubro de 2025.-----

**Ponto dez) Proposta de deliberação para emissão de Licença Especial de Ruído e Isenção do pagamento de taxas ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para um evento denominado Noite Branca, a realizar no dia 8 de novembro** – Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo que, no executivo anterior, existia um acordo quanto ao limite horário das licenças de ruído, embora não estivesse formalizado por escrito, tendo sido decidido que os eventos teriam autorização até às 4h00.-----

Acrescentou que a presente proposta seguia o mesmo entendimento, razão pela qual questionou se esse horário seria para manter ou se as situações passariam a ser analisadas caso a caso. Referiu ainda que surgiriam várias propostas nesses moldes e que a definição deste critério facilitaria a respetiva votação.-----

O Senhor Presidente interveio, agradecendo a observação do Senhor Vereador, e destacou que a postura do executivo, relativamente a este e a outros assuntos, era a de manter tudo o que considerassem estar a funcionar bem. Acrescentou que se recordava desse acordo, por ter sido do seu tempo enquanto Vereador, e que, caso venha a existir alguma indicação ou reclamação por parte dos municíipes que revele incômodo ou prejuízo decorrente dessa situação, o assunto será reavaliado.-----

Não havendo reclamações por parte dos nossos municíipes relativamente a estas licenças, o Senhor Presidente declarou que deveria haver abertura para associações, empresas e outras entidades, com a autorização dos horários conforme solicitado.-----



O Senhor Presidente referiu que esta era a proposta apresentada e que, caso fosse aprovada, certamente ocorreriam outras ratificações, uma vez que o período em causa nem sempre permite que estas situações sejam apreciadas em reunião de Câmara.

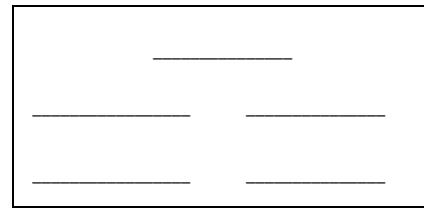
O Senhor Presidente salientou ainda que esta constituía mais uma situação que reforçava a convicção de que o que vinha funcionando anteriormente deveria ser mantido.

Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, afirmando que o acordo existente previa a autorização até às 4h00, e não os horários solicitados pelas entidades. Acrescentou que, excepcionalmente, o horário era alargado até às 5h00 ou às 6h00, no caso das festas dos alunos finalistas.

O Senhor Presidente referiu que, daquilo de que se recordava, para além das festas de finalistas, não se lembrava de outras situações com autorização para além das 4h00. Acrescentou que, caso existam situações dessa natureza, poderão ser efetuados contactos quando haja lugar a ratificações; caso contrário, o assunto será submetido a reunião de Câmara para apreciação e discussão.

Submetido a votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de Licença Especial de Ruído e Isenção do pagamento de taxas ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para um evento denominado "Noite Branca", a realizar no dia 8 de novembro de 2025, com início às 22horas do dia 8 de novembro e término às 4 horas do dia 9 de novembro de 2025.

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, tendo a ata desta ata sido aprovada por unanimidade.



Eu,

subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,